3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO CP 025/2017 PROCESSO CSSM Nº025/2017 CONVÊNIO Nº 008/17/DER-RO

A CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, CNPJ: 60.742.616/0002-40, torna público que firmou o 3º Aditivo do contrato de serviços, sendo o objeto do contrato sendo o objeto do contrato a contratação de obra para construção da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) e ampliação da rede de Esgoto Sanitário das Edificações Hospitalares da Casa de Saúde Santa Marcelina de Porto Velho-RO, sendo uma estação de tratamento de esgotos em lagoas de tratamento com 69 m³/d de capacidade e 479,88 m de rede, em cumprimento ao estabelecido no Convênio nº 008/17/PJ/DER-RO,Processo nº 01-1420.02723-0001/2016 firmado entre o Departamento Estadual de Estrada de Rodagem e a Casa de Saúde Santa Marcelina. Localizada à BR 364, KM 17, Zona Rural, CEP: 76801-874, município de Porto Velho – RO, prorrogando a vigência para 09/05/2018.

Porto Velho, 29 de março de 2018.

LINA MARIA AMBIEL

DIRETORA

HOSPITAL SANTA MARCELINA DE RO